



Município de Sorocaba



18 de setembro de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 27 / Número: 2345

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 26.225/2019

Interessado: Marinez de Fatima Siqueira

Endereço: Augusto Rodrigues dos Santos , nº 214, casa 4– Vila Colorau – CEP 18.020-590 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.898 de 05/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Intimação nº DZ 125/2019

Interessado: José Manzano

Endereço: R. Luiz Pereira Lameu, 63 Jardim Primavera– Araçoiaba da Serra/SP, CEP: 18190-000
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel situado a Rua Oséias José Pinto, nº 89, Jardim Wanel Vile V – Sorocaba/SP – CEP: 18057-072 afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente. (Inscrição Imobiliária 35.51.83.0262.01.)

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Processo nº 25.095/2019

Interessado: Auristela Pereira de Oliveira

Endereço: Rua Tereza Lopes, nº 272

Vila Hortência – Sorocaba/SP

CEP - 18016-634

Recurso do AI nº 14.887 de 11/07/19 e Recurso do AIP nº 140/2019 – Indeferido

Intimação nº DZ 126/2019

Interessado: Zilda Lourenço

Endereço: R. Antônio Rinaldi, nº108 bl A Apto 32– Osasco/SP, CEP: 06065-150

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel situado a Rua Padre Donizete, nº 181 Jardim Neuza Maria – Sorocaba/SP – CEP: 18075-480 afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente. (Inscrição Imobiliária 45.34.93.0340.01.)

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Processo: 27.260/2019

Interessado: Leandro Ribeiro Silvestre de Almeida

Endereço: R. José Martinez Peres , nº 1250, casa 4– Parque Vitória Régia – CEP 18.078-348 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.710 de 06/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 29.798/2019

Interessado: José Augusto Tiede

Endereço: R Primeiro de Maio, nº 154 Central Parque – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.994 de 28/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 28.614/2019

Interessado: Rosa Fujiko Ganico

Endereço: R. Pedro Acquati, nº 58, Jardim Siriema – CEP 18075-777 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 12622 de 22/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 28.613/2019

Interessado: Olanda Matiello Oliveira

Endereço: R. Comedador Oeterer , nº1202, Jardim Siriema – CEP 18075-777 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 12622 de 22/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 28.612/2019

Interessado: Olanda Matiello Oliveira

Endereço: R. Comedador Oeterer , nº1194, Jardim Siriema – CEP 18075-777 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.987 de 21/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 28.611/2019

Interessado: Olanda Matiello Oliveira

Endereço: R. Princesa Isabel , nº50, Villa Carvalho – CEP 18060-140 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.910 de 21/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 28.610/2019

Interessado: Olanda Matiello Oliveira

Endereço: R. Princesa Isabel , nº56, Villa Carvalho – CEP 18060-140 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.911 de 21/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 28.609/2019

Interessado: Olanda Matiello Oliveira

Endereço: R. Princesa Isabel , nº60, Villa Carvalho – CEP 18060-140 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.914 de 21/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 28.608/2019

Interessado: Olanda Matiello Oliveira

Endereço: R. Princesa Isabel , nº70, Villa Carvalho – CEP 18060-140 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.913 de 21/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 28.607/2019

Interessado: Olanda Matiello Oliveira

Endereço: R. Princesa Isabel , nº66, Villa Carvalho – CEP 18060-140 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.912 de 21/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 28.606/2019

Interessado: Olanda Matiello Oliveira

Endereço: R. Princesa Isabel , nº66, Villa Carvalho – CEP 18060-140 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.985 de 21/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 28.605/2019

Interessado: Olanda Matiello Oliveira

Endereço: R. Comedador Oeterer , nº1200, Jardim Siriema – CEP 18075-777 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.985 de 21/08/2019

SES

Secretaria da Saúde

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. Processo: 28.604/2019

Interessado: Olanda Matiello Oliveira

Endereço: R. Princesa Isabel, nº80 Vila Carvalho– CEP 18060-140 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.986 de 21/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. Processo: 29.800/2019

Interessado: Matieli Empreendimentos Imobiliários LTDA

Endereço: R. Comendador Oeterer, nº1166 – Jardim Siriema– CEP 180075-777 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.992 de 21/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. Processo: 29.799/2019

Interessado: Matieli Empreendimentos Imobiliários LTDA

Endereço: R. Comendador Oeterer, nº1202 – Jardim Siriema– CEP 180075-777 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.993 de 21/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. Processo: 29.796/2019

Interessado: Vilma Alvina Da Silva

Endereço: R. Capitão Manoel Januário, nº143 – Centro– CEP 18035-610 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.991 de 28/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. Processo: 29.797/2019

Interessado: Wilson A. Santos

Endereço: R. Colômbia, nº618 – Centro– CEP 18025-755 - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14.995 de 28/08/2019

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. Intimação nº DZ 127/2019

Interessado: José Alvino Gonçalves

Endereço: Alameda da Boa Esperança, nº 11 Jardim Renascer– Sorocaba/SP, CEP: 18.079-775

Assunto: Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta, para o intimado:

- Remover galinhas e galos do imóvel

- Remover galinheiros

- Proceder limpeza geral

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA
SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 3779/2019

INTERESSADO: MARIO DE CAMARGO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: ESTRADA JOSÉ CELESTE, Nº 154 - DOS MORROS

Nº 10170/2015

INTERESSADO: REINALDO RODRIGUES DE MORAES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA NICOLAU FERNANDES - 283 - JD MARIA EUGENIA

Nº 6121/2010

INTERESSADO: BRUNO DE ALMEIDA REZENDE

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE PAULA AQUINO - 231 - VL SENER

Nº 2205/2017

INTERESSADO: UÉLIDA ANDRADE FREITAS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA CLOVIS DE CAMPOS - 111 - PQ MANCHESTER

Nº 3066/2019

INTERESSADO: TATIANE MARIE

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JOAO AUGUSTO GOMES - 91 - JD REDENCAO

Nº 5530/2019

INTERESSADO: LUCIO MARIO MARTINS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA EUGENIA DE OLIVEIRA CIRNE - 914 - LOPES DE OLIVEIRA

Nº 6382/2019

INTERESSADO: LUZIA ALVES SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA MARCOLINO ZACCARIOTTO - 238 - Q.D L.55 - JD CALIFORNIA

Nº 1193/2015

INTERESSADO: MARIA JOSÉ AURELIANO CORREIA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ANTONIO HIDALGO - 210 - JD SANTA CECILIA

Nº 4159/2012

INTERESSADO: ROSILENE MACHADO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA RUBENS GONCALVES MUNHOZ - 125 - JD RES. TIVOLI PARK

Nº 6368/2019

INTERESSADO: FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JUVELINA BERTELLI ELIAS, Nº 05 - CAJURU DO SUL

Nº 5220/2019

INTERESSADO: SERGIO LEONARDO FERNANDES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 3734 - BRIGADEIRO TOBIAS

EXPEDIENTE

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
E EVENTOS**

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos
e editor responsável

Marcel Stefano Tavares Marques da Silva
Mtb 0030312/SP

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeita**

Jaqueline Lillian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

JORGE UBIRAJARA VIEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA

DA PENHA SEVERINO GUMARAES PEREIRA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES FLORES

Secretaria de Comunicação e Eventos

MARCEL STEFANO TAVARES MARQUES DA SILVA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria de Cultura

GILBERG ANTUNES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

WANDERLEI ACCA

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria do Gabinete Central

MARCIO ROGERIO DIAS

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE CAMPOS SORANZ

Secretaria de Licitações e Contratos

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

MAURICIO TAVARES DA MOTA

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

GILMAR TADEU RIBEIRO ALVES

Secretaria de Planejamento e Projetos

FABIO DE CASTRO MARTINS

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

ADEMIR HIROMU WATANABE

Secretaria de Políticas sobre Drogas

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO (Interino)

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Nº 2421/2019
 INTERESSADO: VINICIUS CAMARGO SILVA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 220 - CENTRO
 Nº 1493/2019
 INTERESSADO: ELEIEL VIEIRA BARBOSA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA LUCIA MAIA - 64 - JD NOVO MUNDO
 Nº 3812/2019
 INTERESSADO: WALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA NICOLAU MONTALTO, Nº 13 - (Q.E L.26) - JD DOIS CORACOES II
 Nº 3461/2019
 INTERESSADO: AMAURI FAZANI PEREIRA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS MARTINS 145. CASA 14. CHAC. TRÊS MARIAS.
 Nº 6513/2019
 INTERESSADO: JOSÉ BORDINO CAMARA NETO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA FERNANDES VIEIRA, 269 – VL. BARÃO
 Nº 4514/2019
 INTERESSADO: ELIANA MARIA DIAS DE SOUZA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA ANDRÉ VARGAS RODRIGUES, Nº 296 – JD. HORIZONTE
 Nº 6714/2019
 INTERESSADO: FRANCISCO DONIZETI GOMES
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA JÃO PIRES FILHO, Nº 205 – JD. HARMONIA
 Nº 4516/2019
 INTERESSADO: MARCIO CESAR DE ALMEIDA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA HORTÊNCIO SOARES MARTINS, 227 – VILA JULIANA.
 Nº 5223/2019
 INTERESSADO: JULIO CESAR PEREIRA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA CAP GRANDINO, 244 – VILA FLORINDA.
 Nº 3850/2019
 INTERESSADO: LUIZ ANTONIO DA FONSECA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA TEREZIO GONÇALVES DE CAMARGO, 400 – ÉDÉN.
 Nº 6118/2019
 INTERESSADO: SUELIN DE CASSIA FIUKA FERRAZ BAUMGUERTNER
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: ALAMEDA FRANCA, 525 – VILA NOVA SOROCABA.
 Nº 6087/2019
 INTERESSADO: ANTÔNIO MANICARDI JÚNIOR
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ STILITANO, 490 – PQ OURO FINO.
 Nº 6064/2018
 INTERESSADO: JERONIMO MONCAYO RUIZ
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA CARMEM RUIZ MONCAYO, 31 – JD MONCAYO.
 Nº 3032/2019
 INTERESSADO: ANA CRISTINA GARCIA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA ISMAEL ESTANISLAU DE ARRUDA, 282 – JD BANDEIRANTES.
 Nº 2573/2019
 INTERESSADO: JOSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA CAP FRANCO PINTO, 131 – JD SÃO PAULO.
 Nº 13681/2017
 INTERESSADO: HÉCTOR JOSÉ DORDETTO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA SABINA DE BRITO, 211 – VILA LEOPOLDINA.
 Nº 753/2019
 INTERESSADO: MAYARA MARQUEZ PINA RODRIGUES
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA APARECIDA, 295 – JD SANTA ROSALIA.
 Nº 3165/2019
 INTERESSADO: ALESSANDRO RODRIGUES SENNA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA JOÃO EURICO CUNHA, 180 – JD VILLA VERONA.
 Nº 11215/2018

INTERESSADO: MARCIO LEANDRO GOMES
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEREIRA DE MORAES, 238 – JD RES. DOS REIS.
 Nº 6559/2019
 INTERESSADO: SILVANA SA SILVA MATHIAS
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: AV. DR. EUGENIO, 428 – VILA SANTA TEREZINHA
 Nº 7681/2019
 INTERESSADO: MIRIAM BARBOSA DA SILVEIRA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA JOSE DEL CISTIA , Nº 348 - JD MONCAYO
 Nº 4741/2019
 INTERESSADO: SOLANGE APARECIDA LAGAR BASSANETTO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA PAULA MARIA RAMALHO, 110 – RES. CHAC. ONDINA.
 Nº 3725/2019
 INTERESSADO: LUCIANE BATISTA DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, 814 – VILA ODIM.
 Nº 4786/2019
 INTERESSADO: MARTA MARIA SANTOS DA SILVA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: ALAMEDA GUARUJÁ, 05 – VILA NOVA SOROCABA.
 Nº 6878/2019
 INTERESSADO: CARLOS ALBERTO IGNACIO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA MARIA DE LOURDES VIANNA FERREIRA, 184 – JD PAULISTA.
 Nº 6992/2019
 INTERESSADO: ELIANA MIRANDA LEME
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: ALAMEDA GUARUJÁ, 317 – VILA NOVA SOROCABA.
 Nº 4520/2019
 INTERESSADO: MARIA SOCORRO DA SILVA FURLAN
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA PAULO FERRAZ, 125 – VILA DO BOSQUE.
 Nº 4718/2019
 INTERESSADO: DANIELLE OSTI FERREIRA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERREIRA TELLES, 448 – JD SIMUS.
 Nº 5673/2019
 INTERESSADO: LENI GOMES EGEE
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA ELIEZER BARBOSA LIMA, 48 – JD MARIA DO CARMO.
 Nº 11550/2018
 INTERESSADO: EDUARDO LUIS MATOS LOPES
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA OLINDA DE ALMEIDA MASTRANDEA, 24 – PIAZZA DI ROMA.
 Nº 6359/2019
 INTERESSADO: APARECIDO DONIZETH SECCO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA MANOEL FERNANDES TOLENTINO, 108 – JD PAULISTA.
 Nº 4925/2019
 INTERESSADO: ROSARIO LOPES JIMENEZ
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA BRAZ SIQUEIRA ANDRADE, 145 – IPORANGA II.
 Nº 9364/2011
 INTERESSADO: MARIO FERNANDES FILHO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA SOFIA SCOTTO MARTINS, 510 – PQ DAS LARANJEIRAS.
 Nº 4640/2019
 INTERESSADO: JOSE MARIA MARTINS DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO, 228 – JD JOSANE.
 Nº 2719/2019
 INTERESSADO: RAFAEL VIANES DE SOUZA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PEREIRA DE MORAES, 255 – JD RES. DOS REIS.
 Nº 3382/2019
 INTERESSADO: VANESSA DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 465 – PQ SÃO BENTO.
 Nº 4109/2019
 INTERESSADO: CESAR TADEU MENEZES REIS
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA NELSON LUCIANO ANTONELI, 51 – VILLAGE SAINT CLAIRE.
 Nº 5296/2018
 INTERESSADO: NILSON GOMES FERNANDES
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO TEIXEIRA, 300 – JD PAULISTANO. Nº 3963/2014

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

INTERESSADO: MIRIAN ELISABETE MECIANO LAROCA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: AV. TRÊS DE MARÇO, 6611 – APARECIDINHA.
 Nº 2636/2019

INTERESSADO: REINALDO AGUERO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS METIDIERI, 81 WANEL VILLE III
 Nº 6661/2004

INTERESSADO: IDAL NOGUEIRA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA OSCAR PEDROSO HORTA, 66 – JD HUNGARES.
 Nº 7198/2008

INTERESSADO: JOSÉ NATALINO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA TUFFY ABUSSAMRA, 380 – JD MARIA A. PRADO.
 Nº 7381/2018

INTERESSADO: TIAGO ROBERTO ORTOLANO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ TERRON, 157 – JD RES. IMPERATRIZ.
 Nº 3947/2019

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO RUSSI
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA MANOEL BARBOSA FILHO, 52 – JD GRANJA OLGA.
 Nº 3735/2019

INTERESSADO: EMERSON LUIZ FERRAZ
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA BENEDICTO DE PAULA, 23 – JD SANTO AMARO
 Nº 6255/2019

INTERESSADO: DALVA FONSECA DA SILVA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA ATILIO SILVANO, 1664 – JD PACAEMBU.
 Nº 5833/2018

INTERESSADO: LAURINDO RIBEIRO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM GONÇALVES GOMIDE, 261 – CASA 02 – JD BERMEJO.
 Nº 4970/2019

INTERESSADO: OSVALDO MONTOSSA HENRIQUE
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA JAIRO GRILLO DE LIMA, Nº 266 – VL. BARÃO
 Nº 10713/2018

INTERESSADO: CELSO JOSÉ BRAMANTE
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA PAULO HOMERO DA SILVA, Nº 115 - JD MORUMBI III
 Nº 5306/2019

INTERESSADO: JOSENALDO DE OLIVEIRA PEREIRA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA ITANGUA - 464 - VL BARAO SOROCABA SP 18061-310
 Nº 4546/2018

INTERESSADO: ARMANDO BATISTA MUNIZ
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ RODRIGUES, 303 – VILA JOÃO ROMÃO.
 Nº 3447/2018

INTERESSADO: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOLDMAN, 286 – PQ VITORIA REGIA.
 Nº 845/2019

INTERESSADO: ADRIANO DE TOLEDO SAQUETI
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA DEZESSEIS, 113 – JD CAMPOS DO CONDE II.
 Nº 4471/2018

INTERESSADO: VALDETE MANOEL DEMETRIO
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA PASCHOAL BRUNO CORAZZA, 50 – VILA TORTELLI.
 Nº 4542/2007

INTERESSADO: FRANCISCO GREGORIO BARBOSA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA PROF. ARMANDO RIZZO, 664 – VILA ALMEIDA.
 Andressa Fernanda de Souza Pistili

Chefe do Setor de Controle e Receita
 Dayane Miranda Gonzalez
 Chefe do Departamento de Receita

DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, sobre o Indeferimento da solicitação:
 PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO:
 Nº 5049/2019
 INTERESSADO: GESSI PEREIRA
 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE VISTORIA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO SOLA VERDUM, 656
 Mary Mércia Daniel
 CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

SIAS**Secretaria de Igualdade e
Assistência Social**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
www.cmdcasorocaba.org.br - contato@cmdcasorocaba.org.br

PRIMEIRA REABERTURA DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA CMDCA Nº 02 DE 2019

CONSIDERANDO a necessidade de entidade de atendimento em regime de Acolhimento Institucional no município de Sorocaba em decorrência de situações de violação de direitos ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCAD) devem atender as Prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba;

CONSIDERANDO as informações sobre a criação e ampliação de Programas de Regime de Acolhimento Institucional publicadas no site da Secretaria de Igualdade e Assistência Social Edital nº 01/2019 para celebração de ajuste destinado a consecução em regime de parceria do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, publicado no dia 15/04/2019;

CONSIDERANDO que na data de 16 de setembro de 2019, o município de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS, torna pública a terceira reabertura do prazo para apresentação de propostas referentes às vagas remanescentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2019, publicado no diário oficial do município em 17 de abril de 2019;

RESOLVE: Tonar público a reabertura do prazo do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 02/2019, para realizar processo de análise e seleção de projetos para criação e ou ampliação da oferta de vagas nos serviços de acolhimento institucional no município de Sorocaba, que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCAD/CMDCA, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente e que objetivem adquirir ou complementar essas políticas, em especial na infraestrutura do serviço de Acolhimento Institucional.

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
1	Entrega dos Projeto pelas OSC's ao CMDCA.	03/10/2019, das 09h00 às 14h00min
2	Divulgação do resultado preliminar.	07/10/2019, na edição do Jornal do município
3	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	08/10/2019 a 14/10/2019.
4	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção após análise de recursos, com divulgação das decisões recursais proferidas, se houver.	15/10/2019
5	Entrega dos documentos Assinatura do Termo de Colaboração	A ser convocado.

IV – As organizações desclassificadas nas demais etapas deste edital poderão apresentar novas propostas.

Sorocaba, 18 de setembro de 2019.

Angélica Lacerda Cardoso
 Presidente CMDCA Sorocaba

SIAS

Secretaria de Igualdade e
Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Site: www.cmdcasorocaba.org.br
Email: contato@cmdcasorocaba.org.br

ERRATA

EDITAL CMDCA nº 03/2019

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS REFERENTE AO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Publicado no Jornal do Município do dia 17 de setembro de 2019, páginas 11,12 e 13.

Onde se lê:

Anexo: Cronograma

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
5	Entrega dos documentos (item 27 e 28 do edital) e Assinatura do Termo de Colaboração	06/11/2019

Leia-se:

Anexo: Cronograma

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
5	Entrega dos documentos e Assinatura do Termo de Colaboração (conforme Art. 17º do Edital)	06/11/2019

Sorocaba, 18 de setembro de 2019.

Angélica Lacerda Cardoso

Presidente CMDCA Sorocaba

URBES

Trânsito e Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/19

Processo CPL nº 334/19

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/19

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos Pesados.

Prazo: De 17/09/19 à 16/09/20

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Genésio de Jesus Marchi & Cia Ltda - ME

Valor: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais)

Assinatura: 17 de setembro de 2019.

Sorocaba, 17 de setembro de 2019.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro

Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

SERH

Secretaria de
Recursos Humanos

EDITAL SERH Nº 10, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XII e XIV do Edital do Concurso Público nº 08/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Auxiliar de Educação, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

DATA: 24/09/2019

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Auditório do Centro de Referência em Educação (Rua Artur Caldini, 211 – Jd. Saira)

II – DAS VAGAS

NÚMERO DE VAGAS: 74

A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura de Sorocaba / Secretaria da Educação.

A escolha de vaga assegura apenas a lotação temporária, podendo haver remoção a critério da Administração, em atendimento ao interesse público.

III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XVI.2 do Edital de Concurso Público nº 08/2014.

Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

LISTA GERAL

CLASSIF. FINAL	NOME	R.G.
926	DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	302466083
927	IRACI NUNES DA SILVA	9967525
928	MARISA FERNANDES DE CAMARGO RIBEIRO	329204890
929	ELAINE FERREIRA DE JESUS	326681280
930	TALITA CONSERVANI DA SILVA	413066320
931	KAREN DE FATIMA GONCALVES	441747644
932	ROSANGELA CAMARGO SUNICA	246375140
933	TATIANE VIGNOTTO DE BRITO DE LIMA	418388891
934	GILVANIA DE SOUZA	262063712

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos**

935	RUTH SAYURI GOMES NAKAMURA	430502771
936	PRISCILLA NOGUEIRA GIANNONE	5693439
937	ESTER PEREIRA DE FREITAS	140512354
938	LEONICE PEREIRA DA SILVA	458771880
939	ANDREA CRISTINA MACHADO ISRAEL	228464201
940	MARCELA FERRAZ NASCIMENTO - PD	473314277
941	TALITA TORTOLA ALMEIDA	419262982
942	VERONICA STANGLINI MARCHETTI	486593988
943	HELEN FERNANDA GARCIA DE OLIVEIRA	409882987
944	LAIS IDEVAM MUSCARI	434271202
945	THAIS LEITE DE CAMARGO	523189102
946	CAMILA OLIVEIRA CERATTI	294098665
947	MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA	482806369
948	VERONICA SPINOSA	500873422
949	JOSIANE SANTANA	29409328x
950	RENATA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	428395661
951	ROSELI LEITE DE CAMPOS	327867723
952	ADRIANA ALBANEZ	414834677
953	MARIA ALICE RODRIGUES BISCAINO	14053677
954	MARCIA SATIKO KOTZUKA BRAZ	537014573
955	RENATA MARIA NUNES MION	275159383
956	JOSICLEIDE CAVALCANTE DE SOUZA BALTAZAR	270682235
957	ELIONAI CAMPOS	337904686
958	PATRICIA YANAGIHARA NOTARIO	495735892
959	CAMILA ALVAREZ ALBERTONI LUTHER	34818573x
960	MARISA CAMARGO DOS SANTOS DE CARVALHO	16290415
961	VANALU RODRIGUES DE SOUZA DA COSTA	268625542
962	KATIA ANDREOTTA ROCHA	282056592
963	ALINE DOS SANTOS CASTRO PIRES	451737039
964	CRISTIANE DE NORONHA MOCELLIN	439868002
965	MARIA ISABEL NOGUEIRA	423793937
966	MILENI GARCIA MONTEIRO FERNANDES	411589040
967	LAIS HELENA VALLERINI	460016374
968	ANDRESSA YAMAMOTO	461579248
969	HELOISA RODRIGUES DA SILVA MACHADO	375068533
970	LAUREN EMANUELLE NASCIMENTO PERES	418508422
971	MICHELE FURQUIM SENDROSKI	459108189
972	MARIANA CARDOSO DOS SANTOS	475069730
973	JOSAINÉ APARECIDA ORSI	181085094
974	LUCIANA VENTRIS DE OLIVEIRA	308105746
975	MARIA SALETE MOREIRA DE SOUZA	138147747
976	BARBARA SIQUEIRA TERRA DE OLIVEIRA	410300457
977	GLAUCIA EVARISTO DOS SANTOS IZIDORO	439220130
978	CIBELE MEIRA SILVA RODRIGUES	409733003
979	MONICA PETRONILIA BUENO DA SILVA	450262376
980	CAMILA DE SOUZA ARAUJO	474386727
981	GIANE DE PROENCA ROSA	24705232
982	PRISCILA MORENO DA SILVA ROCHA	259851954
983	FLAVELAINE OLGA DE LIMA	327867024
984	VADELMA CAROLINE FERREIRA DA SILVA MESTRE	458489037
985	ALVARO CESAR DE JESUS MIOM	40952590X
986	KARINE DE FATIMA BELARMINO DA SILVA	40153537x
987	KARINA ALVES GONCALVES	346569345
988	ROBERTA FRATTI FARIA	446806274
989	CAHINA RAMOS DE SOUZA	408105884
990	SILVANA APARECIDA SIMÕES	337038673
991	ADRIELI RAQUEL NASCIMENTO SILVEIRA	474224235
992	CARLOS HENRIQUE DE MENDONCA	221929356
993	MAYRA FERNANDES FRANCESCHINI	478457145
994	LARISSA DE FATIMA RODRIGUES BASSO	41846098X
995	SILVANA VARAO PIANCO DIAS	367055764
996	VERA LUCIA GOMES DE MORAES SOUZA	227506881
997	EDILEI APARECIDO SILVA	35792269
998	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	455136154
999	RODRIGO DA SILVA RODRIGUES CUNHA	436126618
1000	ARIANE OLIVIA DA ROCHA SILVA DORTH	422859011
1001	VANESSA DE OLIVEIRA DIAS	497688153
1002	JOICY OLIVEIRA ROLIM	457218745

1003	CAMILA SILVA DE AMORIM FERNANDES	408974837
1004	BRUNA JENIFER DE MELO	446554856
1005	YEDA ALMEIDA CANDIDO	418211024
1006	GESIANE CARDOSO DA SILVA	279187634
1007	FLAVIA MUNDARIO	253826688
1008	LUCIANA VANESSA SILVA PORTELA	331531185
1009	MARIA LUIZA BORGES COLOMBO	338980350
1010	MONICA JULIANI ANTUNES DOS SANTOS	332040483
1011	GABRIELA DIAS MACHADO	482091137
1012	LARISSA LUANA DUARTE GODINHO	451235587
1013	ERICA ELIAS DO NASCIMENTO	242010210
1014	DANIELLY SILVA DE OLIVEIRA	355509106
1015	RAQUEL VIEIRA FERNANDES BATISTA	245484000
1016	ROBSON NOGUEIRA	336025117
1017	ANGELO MAXIMO PEREIRA	484832906
1018	ADILSARA GONCALVES PEREIRA MIRANDA	221777507
1019	ANDREIA LIMA GOMES EMILIO	299441544
1020	NAIDE PEREIRA DE ALMEIDA BAPTISTA	330385690
1021	ANA PAULA NEVES ADAO DICK	283141220
1022	VANESSA MACIEL DE OLIVEIRA	421081867
1023	CINTIA ANTUNES DA SILVA	344119257
1024	DANIELE MACIEL DE ALMEIDA EVARISTO	408028361
1025	PEDRO LUCAS BROTO DE ABREU	493840849
1026	KELEN CRISTINA DE ALMEIDA COELHO	484278216
1027	VANDERSON LUCAS SOARES DE OLIVEIRA	407838028
1028	SANDRA REGINA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS	138484533
1029	ROSILENE GUABIRABA RODRIGUES	308678163
1030	MARILDA HENRIQUE DA SILVA	292648091
1031	CEZALPINO VERDUINO DAS NEVES NETO	343366101
1032	AMANDA DE FATIMA ZOCCA OLIVEIRA	349813905
1033	GRAZIELA CRISTINA DE BARROS KAWACHI	357925300
1034	ANA FLAVIA FERNANDES COELHO	456748118
1035	KARINA GOMES RIBEIRO	489409805
1036	JOSE WENCESLAU NUNES JUNIOR	168767521
1037	NATALIA PEREIRA REIS	68975420031
1038	ERICA MARIA MORAIS DA SILVA	443067545
1039	JOSEANE ANTONIO	292019270
1040	SANDRA REGINA DE SOUZA	334810449
1041	ANA IZABEL NICOLETTI ROCHA	420706987
1042	MARISA DIAS FERREIRA	116176209
1043	ADRIANA REBUSTINI GONCALVES	255498366
1044	SHUELEM DE MORAES NUNES	417371846
1045	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	348868662
1046	NAYANE AZEVEDO RODRIGUES MORA	42259278x
1047	FELIPE ANDRE DE CAMPOS	467642552
1048	KELY RITALY PAES MARCINO DE ALMEIDA	475748530
1049	MARIANA CAMARGO MARTHO DA COSTA	400174996
1050	MARINA AUGUSTA DE JESUS SILVA BRASIL	459667257
1051	ANDREIA CRISTINA SILVA	254863097
1052	ERICSON RUIZ ALCALDE	292645521
1053	KATIA DA SILVA	329370698
1054	GIRLENE MOTA CAMPOS	98079930
1055	MATHEUS FERREIRA DE CASTILHO DE JESUS	434919160
1056	HELEN DE OLIVEIRA RAAB	409482663
1057	SANDRA REGINA DA SILVA	180036506
1058	JANAINA SOARES DA SILVA	336629655
1059	ROBERTA APARECIDA TORRES FEITOSA	406406443
1060	LEDA NASSIF VALEZIN	60552852
1061	PRISCILA BELLUCCI DOS REIS	337891904
1062	TALITA BEZERRA DIAS	489905535
1063	MARIA INES PROENCA WOPPE	200489847
1064	ANGELICA DE FREITAS RODRIGUES	419328257
1065	VANDERLEIA DE OLIVEIRA DIAS CARDOZO	433486181
1066	BRUNA DANIELY SILVERIO	343389034
1067	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA	40602716x
1068	GISELE APARECIDA FARA DE LIMA	161881634
1069	LISANDRA CRISTINA RAIZ FRANCISCO	24200104x
1070	LEILA DE JESUS ARAUJO	41361895x

1071	ALINE FERREIRA FERNANDES	468197199
1072	LAIS SILVA MASCARENHAS	417258525
1073	MONICA OBUTI	24953941X
1074	JAQUELINE BACARIN LITOLDO ZENSQUE	409532046
1075	SONIA SANTANA DOS SANTOS MARQUES	145929796
1076	MICHELE CRISTINA DOCE	480209534
1077	FRANCINE CERQUEIRA DA SILVA	475685143
1078	TATIANE DA SILVA	473596246
1079	ALEXANDRE MEDEIROS	291725259
1080	MARIANA GONCALVES	440015194
1081	ALEXANDER PAULO DA ROCHA	16986838
1082	SERGIO YASSU NAKAMA	187801836
1083	ADRIANA E SILVA TOSTA	292644656
1084	LUCIANE DE MOURA GARCIA DOS SANTOS	41754764X
1085	JANISLEI ALVES FERREIRA	488228001
1086	NICOLY FERNANDA ASSAF	499443706
1087	ANDREIA ANAISSI PRUDENCIO	407921679
1088	MARCIA YUQUIKO TAKAHASHI BARTOLI	184457373
1089	LUCIANE STABILITO MUNHOZ SANTANA	343652183
1090	ANA PAULA RODRIGUES ALVES BRACA	451170076
1091	DEBORA MARCELA SILVA	402517234
1092	STELA REGINA RIBEIRO	229854138
1093	THAIS CAROLINA VILLANO MARABOLI	348891775
1094	ANA CAROLINA CARDOSO	461487743
1095	GISELLE CRISTINA DA SILVA MARTINS	470852744
1096	IVANILDA CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES DA SI	196804899
1097	PRISCILA GARCIA DOS SANTOS	40999120x
1098	NOEMI DOS SANTOS SILVA	45042246X
1099	CAMILA SUMIKO IKENAGA	43129771x
1100	DANIELE FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	419730230
1101	JESSICA FERREIRA SOUZA	473640259
1102	JULHIANA DE OLIVEIRA SOUZA ROSA	439871244
1103	OLIVIA HESSEL ROCHA	108957980
1104	ELISABETH RODRIGUES PAES DA SILVA	293486645
1105	DIEGO PERES RECALDE	296548881
1106	MAIRA SATO	488242927
1107	MAIANA GALLI DE DEUS	340718572
1108	RAFAELA FERREIRA LEITE	498407366
1109	ALICIA MUNHOZ FRANCO DE CAMARGO	503350904
1110	ROSANGELA ALVES DE JESUS	37018349
1111	JESSICA CRISTINA GONCALVES GOES	488679473
1112	CECILIA DIAS PEREIRA	329375477
1113	NATALIA MARIA DA SILVA	432308684
1114	JANAINA MULLER DE MELLO	330075664
1115	ELISETE AYRES	119298168
1116	ELEN DE MOURA E SILVA SANCHEZ	409115484
1117	ELAINE DE OLIVEIRA LEITE DIAS	185448495
1118	WERICA RIBEIRO DIAS	462269656
1119	TATIANE AMORE	428298278
1120	DANIELA DOMINIQUE RIBEIRO	488401835
1121	NATHALIA DIAS DE OLIVEIRA ALVES	411697201
1122	NADIR FERNANDES DA SILVA	291729460
1123	LUCIMARA APARECIDA DE LIMA	327863316
1124	DANIELA CRISTINA DE QUEIROZ DOS SANTOS	432741136
1125	ADRIANA DA SILVA CORREIA	294545955
1126	EVELIM CRISTINA SIQUEIRA ANTUNES	420787525
1127	VANESSA NAVIO DE CAMARGO	259852028
1128	VIVIAN CRISTINE OLIVEIRA CAMPOS ROSA	330383759
1129	MARIA PEREIRA MARTINS OLIVEIRA	303983917
1130	ANA CRISTINA JURANDIA DA SILVA	25605597x
1131	SILVANA SILVA LOPES FERREIRA	283614614
1132	VANILZA VASCONCELOS MOTA RAMOS	290280473
1133	MARCIA BRAZ PAIAO	287410596
1134	AURELIA COUTINHO CARDOSO	331288989
1135	ELAINE DE CASSIA SEBASTIAO RODRIGUES	264378052
1136	JOSIANA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	267199119
1137	SABRINA SOUSA VIEIRA	412779365
1138	ARIANE DE LIMA SAMPAIO	453317790

1139	KAROLINE DIAS MONTEIRO	354664803
1140	JULIANA ALVES TOLENTINO	480779612
1141	ADRIANE MOTA DE SANTANA SILVA	293497266
1142	ELIANA IZABEL RIBEIRO	305507400
1143	TATIANE DE OLIVEIRA ARAUJO DE LUCIO	400372861
1144	SILVANIA FERREIRA DA SILVA	455404379
1145	FERNANDA APARECIDA ANTUNES DA SILVA PRADO	485199609

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 86.122/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 18 de setembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83.697/DICAF, de 15 de janeiro de 2019, que nomeou LUIZ HENRIQUE LEITE, para exercer, em comissão, o cargo de Dirigente das Unidades Técnicas do Centro Municipal de Soluções de Conflitos e Cidadania de Sorocaba, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais.

Palácio dos Tropeiros, 18 de setembro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.123/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VIVIAN MACHADO, para exercer, a partir de 18 de setembro de 2019, em comissão, o cargo de Coordenador do Centro Municipal de Soluções de Conflitos e Cidadania de Sorocaba, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.777, de 10 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 83.696/DICAF, de 15 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 18 de setembro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.124/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANDREI GONSALES ANTONELLI, para exercer, a partir de 18 de setembro de 2019, em comissão, o cargo de Coordenador das Unidades Técnicas do Centro Municipal de Soluções de Conflitos e Cidadania de Sorocaba, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.777, de 10 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 85.558/DICAF, de 08 de agosto de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 18 de setembro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86.125/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 18 de setembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 75.167/DICAF, de 16 de fevereiro de 2016, que nomeou JULIANA BARBOSA DO NASCIMENTO, para exercer, em comissão, o cargo de Corregedor, da Secretaria do Gabinete Central.

Palácio dos Tropeiros, 18 de setembro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão de Julgamento de Convites, torna público às licitantes do Convite nº. 27/2018 - CPL nº. 859/2018, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA MOHAN YABIKU, que após análise e julgamento da proposta, decidiu DESCLASSIFICAR a empresa RM EMPREENDIMENTOS EIRELI e CLASSIFICAR as empresas RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, propondo que seja adjudicado o objeto desta licitação à empresa GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais recursos, nos termos do artigo 109 § 6º da Lei 8666/93. Sorocaba, 18 de setembro de 2019. Comissão de Julgamento de Convites.

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES. - SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 334/2019.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 87/2019
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA GINECOLÓGICA AUTOMATIZADA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: GIGANTE RECÉM-NASCIDO LTDA EPP
 VALOR: R\$ 81.200,00 (OITENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).
 DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.08.10.302.1001.7609.
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. - SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 744/2018.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 189/2018
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA BÁSICA – LOTES 12 E 13.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A
 VALOR: R\$ 494.430,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.301.1001.2233.
 ÉVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
 SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência 005/2019 CPL 126/2019, destinado à contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de supervisão técnica, ambiental e gestão social de projetos e obras de infraestrutura urbana do programa ambiental e de otimização viária de Sorocaba – mobilidade total, com financiamento internacional concedido pela Corporação Andina de Fomento - CAF - reabertura, que, após análise e julgamento da impugnação apresentada pela empresa HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, resolve CONHECER, porém NEGAR PROVIMENTO. O arquivo encontra-se disponibilizados na internet no site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes> e na Divisão de Licitações. Sorocaba, 18 de setembro de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 108/2019 - CPL nº 393/2019 destinado a AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR COM REPELENTE PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL. Sorocaba, 18 de setembro de 2019. RENAN DIVINO VILAS BOAS – Pregoeiro.

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Carta Convite nº. 15/2019 – CPL nº. 201/2019 destinada a contratação de empresa especializada para revitalização de quadra poliesportiva no Jardim Guadalajara. Abertura dia 04/10/2019 às 09:30 horas. Edital gratuito disponível no site: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes> / Convite, informações pelo tel. (15) 3238-2106 / 2104 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3041 - 1º andar na Divisão de Licitações. Sorocaba, 18 de setembro de 2019. Comissão de Julgamento de Convites

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de **Cópias de Processo** (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2018/019304	JOSE VALDO FERREIRA SANTOS	ANDREIA GOMES LOTZ
2018/023927	ANDREIA GOMES LOTZ	ANDREIA GOMES LOTZ
2019/027960	JOSE LUIZ PRAXEDES	JOSE LUIZ PRAXEDES
2018/038367	TOLEDO FERNANDES CONSTRUÇOES EIRELI EPP	TOLEDO FERNANDES CONSTRUÇOES EIRELI EPP
2018/040566	TOLEDO FERNANDES CONSTRUÇOES EIRELI EPP	TOLEDO FERNANDES CONSTRUÇOES EIRELI EPP
2008/015895	GAS NATURAL SAO PAULO S.A.	ANA PAULA GIORDANO DE SOUZA

Sorocaba, 18/09/2019.

Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
 Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência 05/2019 - CPL 126/2019, destinado a contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de supervisão técnica, ambiental e gestão social de projetos e obras de infraestrutura urbana do programa ambiental e de otimização viária de Sorocaba – mobilidade total, com financiamento internacional concedido pela Corporação Andina de Fomento - CAF - reabertura, que houve Esclarecimento nº. 04. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>. Informações pelo tel. (15) 3238-2106 e 2104 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, 1º andar, na Divisão de Licitações. Sorocaba, 18 de setembro de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 195/2019 - CPL nº 602/2019, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e www.licitacoes-e.com.br - fone (15) 3238.2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de Setembro de 2019. STÉFANI PEREIRA DELIS – Pregoeira.

SECULT**Secretaria da Cultura****EDITAL SECULT Nº 36/2019****PRÊMIO “PROF. FLÁVIO GAGLIARDI DE ARTES VISUAIS”**

A Prefeitura de Sorocaba através da Secretaria da Cultura realizará o Prêmio “Prof. Flávio Gagliardi” de Artes Visuais, Lei nº 10.989 de 29 de outubro de 2014, com a finalidade de estimular e difundir a produção dos artistas visuais, além de reunir, fomentar e promover o intercâmbio entre os artistas, propiciando a reflexão e o aprendizado. O Prêmio “Prof. Flávio Gagliardi” de Artes Visuais será organizado pela Secretaria da Cultura. Os trabalhos serão avaliados por profissionais da área de artes visuais, devidamente cadastrados no Edital de Credenciamento Permanente de Peritos nº 10/2019. É vetada a participação de funcionários e estagiários da Prefeitura de Sorocaba, pessoas vinculadas ao evento e parentes até segundo grau dos membros da Comissão Julgadora do Prêmio. Ao Prêmio “Prof. Flávio Gagliardi de Artes Visuais” poderão se inscrever trabalhos realizados por meio dos seguintes suportes: fotografia, pintura, gravura, desenho, vídeo-arte instalação, performance, objeto e escultura.

1. DAS DEFINIÇÕES:

Para os efeitos deste Edital, entende-se que:

- 1.1 Artes visuais são manifestações artísticas que contemplam os campos da expressão e do pensamento sobre o olhar e os sentidos do ser humano em diferentes linguagens, tais como a pintura, a escultura, o objeto, a gravura, o desenho, grafite, a fotografia, a videoinstalação, a videoarte, a intervenção, a performance, a instalação e similares;
- 1.2 Projeto em artes visuais é o que abrange a produção de um trabalho artístico que compreenda a expressão de uma ideia ou conceito por meio da técnica. O projeto poderá apresentar de acordo com os seus objetivos um ou mais trabalhos; e poderá ser individual ou coletivo (com a participação de dois ou mais artistas);
- 1.3 Currículo é um documento de tipo histórico, que relata a trajetória educacional e/ou acadêmica e as experiências profissionais de uma pessoa, como forma de demonstrar suas habilidades e competências.
- 1.4 Portfólio é uma compilação de trabalhos já realizados por um artista, com o objetivo de apresentar, através de imagens, a trajetória artística do mesmo.
- 1.5 Contrapartida cultural/social é a ação de interesse público oferecida pelo proponente visando garantir o amplo acesso, de forma descentralizada, da população em geral às variadas atividades culturais, assim como a formação artística e cultural, sem gerar qualquer tipo de ônus à Municipalidade.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar artistas, maiores de 18 anos, residentes há, no mínimo, dois anos em Sorocaba.
- 2.2 Os artistas poderão inscrever trabalhos, nos suportes fotografia, pintura, gravura, desenho, vídeo-arte instalação, performance, objeto e escultura.
- 2.3 Cada artista poderá inscrever somente um trabalho.
- 2.4 Deverão ser inscritos trabalhos produzidos em 2017 e 2018, datados e inéditos. Ou seja, obras que não participaram de amostras, exposições e premiações anteriormente.
- 2.5 Não serão aceitos trabalhos com materiais perecíveis (inflamáveis, orgânicos contamináveis, produtos químicos corrosivos, etc) que comprometam a apresentação das obras e a integridade física do local e do público.
- 2.6 Os trabalhos deverão ser originais, não sendo admitidas cópias ou reproduções de outros artistas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente, na Pinacoteca Municipal de Sorocaba, localizada no Chalé Francês, Avenida Afonso Vergueiro, s/n, Centro, Sorocaba.
- 3.2 As inscrições são gratuitas, e podem ser feitas no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2019, 10h às 16h, de segunda à sexta-feira.

SECULT

Secretaria da Cultura

3.3 Material de inscrição:

- a. Cópia da cédula de identidade;
- b. Cópia do comprovante de residência em nome do proponente, com até três meses da data de emissão;
- c. Portfólio do artista (impresso em folha A4)
- d. Currículo do artista (impresso em folha A4);
- e. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- f. Proposta da obra com texto explicativo (até 1500 caracteres) impresso em folha A4;
- g. Ficha Técnica da Obra (Anexo III);
- h. De 01 a 05 fotos do trabalho, tamanho 13x18cm, com identificação no verso (nome do artista, título da obra, técnica, dimensão, ano de produção e indicação de posição) impressas em papel fotográfico.
- i. Não serão aceitos materiais de inscrição maiores que o formato A4.
- j. O material de inscrição dos artistas não será devolvido.
- k. Termo de Cessão de Uso preenchido e assinado (Anexo II), opcional;

4. DA PRÉ-SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos trabalhos será feita em duas etapas:
 - a) análise e pré-seleção por meio do material inscrito e;
 - b) premiação mediante as obras originais, que ainda poderão ser recusadas pela Comissão Julgadora, caso não correspondam às imagens enviadas ou não sejam satisfatórias.
- 4.2 As obras pré-selecionadas serão publicadas no Diário Oficial do Município. Parágrafo Único. Não serão informados resultados por telefone.
- 4.3 Os trabalhos pré-selecionados deverão ser enviados para o mesmo endereço da inscrição em período a ser divulgado pela SECULT, devidamente emoldurados ou acompanhados de seu suporte, onde serão recebidos por um responsável que fará os laudos técnicos da obra.
- 4.4 Os custos do frete/transporte (envio e retorno) e embalagem é de responsabilidade do artista selecionado.
- 4.5 Os trabalhos enviados não poderão ser retirados antes do término do evento, mesmo em caso de venda.
- 4.6 A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.

5. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

- 5.1 A seleção será realizada mediante exame das obras originais, por uma Comissão Julgadora, composta por 03 (três) avaliadores devidamente inscritos no Edital de Credenciamento Permanente nº 10/2019 – SECULT. Será conferido a cada vencedor, o seguinte prêmio:
 - 5.1.1 Premiação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com descontos incidentes na legislação vigente, para até cinco trabalhos mais bem avaliados pela Comissão Julgadora, dentre os suportes descritos.
- 5.2 Os prêmios serão aquisitivos, assim sendo, passarão a integrar, sob Termo de Cessão de Uso (Anexo II) o acervo da Secretaria da Cultura.
- 5.3 Os prêmios serão entregues simbolicamente, em dia previamente agendado e anunciado no Jornal do Município, aos artistas ou ao seu representante legal (previamente autorizado por procuração). Os valores devidos serão depositados em conta-corrente em nome do artista, até 60 (sessenta) dias após a data de premiação.
- 5.4 Os critérios da Comissão Julgadora para premiação serão os seguintes:
 - a. Currículo (2 pontos);
 - b. Portfólio (imagens de trabalhos já realizados e textos explicativos – 2 pontos);
 - c. Proposta da obra, incluindo suas características estéticas e a solução técnica (3 pontos); - Relação da obra às questões da contemporaneidade (3 pontos);
 - d. Todos os classificados receberão certificados de participação da exposição.

6. EXPOSIÇÃO

- 6.1 A exposição dos trabalhos vencedores do Prêmio “Prof. Flávio Gagliardi” de Artes Visuais será realizada em espaço expositivo a ser definido pela SECULT. Após a premiação, a exposição permanecerá aberta à visitação pública, por período a ser definido pela SECULT, conforme disponibilidade de agenda do espaço.
- 6.2 Dos artistas premiados poderão ser expostos outros trabalhos ou conjunto de trabalhos que complementem as obras premiadas, se a Comissão Julgadora achar necessário, e em comum acordo com o artista.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 7.1 Preencher e assinar os Anexos I, II e III, que deverão ser entregues juntos à documentação e do material de inscrição, conforme item 3.3 deste edital.
- 7.2 Entregar as obras e materiais de inscrições necessários dentro dos prazos estipulados, conforme edital.
- 7.3 Assumir as despesas referentes ao transporte de envio e retorno, embalagem e seguro das obras.
- 7.4 O participante deverá retirar as obras no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após o término da exposição.
- 7.5 Os trabalhos não retirados neste prazo ficarão à disposição da Secretaria da Cultura de Sorocaba, que decidirá sua destinação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- 8.1 Realizar a divulgação, por meio da Assessoria de Comunicação da Prefeitura, a montagem e desmontagem da exposição e a premiação.
- 8.2 A Secretaria da Cultura não se responsabilizará por danos que os trabalhos enviados venham a sofrer durante o transporte e o período de exposição, cabendo aos artistas assegurá-los contra danos e riscos de qualquer natureza.

9. DAS CONTRAPARTIDAS

- 9.1 Os artistas devem inscrever a proposta de contrapartida no campo específico da Ficha de Inscrição (ANEXO I), sugerindo o local a ser realizada, o público atingido, quantidade de vagas (em caso de atividades de formação), duração, materiais e recursos a serem utilizados.
- 9.2 A contrapartida deverá ser realizada no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da premiação, sob pena de desclassificação nos próximos editais.
- 9.3 Caso seja necessária a alteração de data, local ou proposta de contrapartida, o artista deverá solicitar oficialmente à Secretaria da Cultura, que analisará deliberando ou não a solicitação.
- 9.4 Os recursos extras das atividades de contrapartidas serão de responsabilidade do proponente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 As imagens, fotos e filmagens do evento e das obras premiadas poderão ser utilizadas a critério da organização do Prêmio “Prof. Flávio Gagliardi de Artes Visuais” para divulgação do evento, quando necessário.
- 10.2 No ato da inscrição o artista, automaticamente, aceita todas as disposições deste edital.
- 10.3 Ausência de qualquer documentação exigida no ato da inscrição desclassificará automaticamente o proponente.
- 10.4 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Secretaria da Cultura de Sorocaba.
- 10.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: amascarenhas@sorocaba.sp.gov.br
Gilberto de Camargo Antunes
Secretário da Cultura

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - Prêmio “Prof. Flávio Gagliardi de Artes Visuais” - Edição 2019

Nº de Inscrição _____

Nome Artístico: _____

Nome Completo: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Categoria:

() Pintura () Gravura () Desenho () Escultura () Fotografia () Vídeo-arte () Performance ()

Instalação () Objeto

Título da Obra: _____

Técnica/Material: _____

contrapartida:

Qual será a contrapartida a ser desenvolvida, caso seja premiado (a)? _____ (Explicar que tipo de contrapartida será oferecida, como será desenvolvida, local e recursos).

Estou ciente e concordo com os termos do edital.

Assinatura: _____

_____/_____/2019.

Obs. Em caso de envio pelo correio ou transportadora, uma cópia desta ficha, deverá seguir junto com as obras, preenchida e assinada, sem a qual a inscrição não se concretizará.

FICHA DE INSCRIÇÃO (Via do Proponente) / Nº de Inscrição _____

Nome Artístico: _____

Nome Completo: _____

Categoria:

() Pintura () Gravura () Desenho () Escultura () Fotografia () Vídeo-arte () Performance ()

Instalação () Objeto

Título da Obra: _____

Técnica/Material: _____

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE OBRA ARTÍSTICA

Pelo presente, o (a) Sr. (a) _____,

SECULT

Secretaria da Cultura

RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado à _____

Complemento _____, CEP nº _____, Sorocaba/SP, doravante denominada CEDENTE, e de outro lado o Município de Sorocaba, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Sr. Gilberto de Camargo, com poderes delegados pelo art. 5º, incisos VII e IX do Decreto Municipal nº 21006, de 5 de fevereiro de 2014, doravante denominado CESSIONÁRIO, têm entre si justo e acertado o presente TERMO DE CESSÃO DE OBRA, consoante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de cessão de obra tem por objetivo o seguinte bem móvel a seguir discriminado:

CLÁUSULA SEGUNDA: O cedente declara ser o autor e legítimo titular da obra mencionada na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da escolha da obra acima como vencedora no Prêmio Anual de Artes Visuais "Prof. Flávio Gagliardi" do ano de 2019, o cedente concorda em transferir ao domínio da cessionária, sem qualquer ônus, o bem móvel mencionado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA: A cessionária poderá usar o bem como bem lhe aprouver, devendo, todavia, sempre mencionar a identificação ou nome artístico do (a) cedente.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Cessão, em duas vias, de igual forma e teor.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SOROCABA
Representada por: Gilberto de Camargo Antunes
Secretário da Cultura

CEDENTE: NOME E ASSINATURA

ANEXO III – FICHA DE TÉCNICA DA OBRA

Prêmio "Prof. Flávio Gagliardi de Artes Visuais" - Edição 2019

Nº de Inscrição _____

Nome Artístico: _____

Nome Completo: _____

Categoria:

 Pintura Gravura Desenho Escultura Fotografia Vídeo-arte Instalação Objeto

Material:

Técnica:

Dimensões: (altura x largura x profundidade)

Moldura: sim nãoVidro: sim não

Descrição formal da obra:

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

(Processo nº 10.469/2018)

DECRETO Nº 25.135, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas às disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.469/2018.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no art. 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo nº 10.469/2019, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de setembro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais


LIGUE 153
 PROTEGER E SERVIR GRATUITO